Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇA E ORÇAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 05/12/2016
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 407 ,DE 2016.

Os Vereadores membros da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, nos termos que regem o art. 44, § 2º do Regimento Interno, depois de terem deliberado e aprovado pela comissão, requerem prorrogação de prazo, para exararem parecer a Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 1, de 2016.

É o que Requer.
Sala da Comissão Educação, Cultura e Desporto.
Cascavel, 6 de dezembro de 2016.

Luz Frare
Vereador/PDT

Waltan Severgnini
Vereador/PSD

Claudio Gaiteiro
Vereador/PSDB

Justificativa.

Os Vereadores desta comissão, em reunião para deliberar sobre os pareceres exarados as proposições que chegam para sua análise, entenderam que seria melhor requerer prorrogação de prazo a este Projeto, pois, entendem ser o assunto proposto melhor discutido, visando sempre tomar maiores conhecimentos para exarar o parecer.

Portanto, havendo esta dúvida quanto à proposição apresentada, decidiu-se pedir mais tempo para exarar o parecer.